



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 887/2019

“Dispõe sobre relotação de servidora”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - RELOTAR a servidora **ANA PAULA ALMEIDA DE ARAGÃO**, estatutária, matrícula nº 6008-9, admitida em 05 de Setembro de 2008, ocupante do cargo de Assistente Social, para exercer suas funções junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 21 de agosto de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito